

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

Deliberação n.º 1002/2021

Sumário: Delegação de competências do conselho técnico-científico no seu presidente — Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.

Considerando o previsto no n.º 4 do artigo 3.º do Regimento do Conselho Técnico Científico (CTC), aprovado na reunião de 13 de abril de 2016, o CTC da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (ESECS) delibera, por unanimidade, o seguinte:

1 — Delegar no seu presidente, Luís Filipe Tomás Barbeiro, ao abrigo do disposto no n.º 3 e 4 do artigo 44.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Emissão de parecer sobre pedidos de participação em eventos científicos de curta duração, designadamente, congressos, seminários, colóquios e eventos análogos;

b) Emissão de parecer sobre a participação de docentes em comissões dos eventos científicos referidos na alínea anterior;

c) Emissão de parecer para participação de docentes em júris de concursos ou provas, na sequência de solicitação da Direção da ESECS ou de outras instituições;

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do CPA, a presente delegação é extensiva ao vogal que exerça funções em regime de suplência ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do CPA.

3 — Dos atos praticados nos termos dos números anteriores, cabe sempre recurso para o plenário, a interpor no prazo de cinco dias úteis.

4 — Dos atos praticados nos termos da presente delegação de competências será dada informação ao plenário ou à comissão permanente do CTC, na primeira reunião subsequente à sua prática.

5 — Nos atos praticados ao abrigo desta deliberação, deve fazer-se menção do uso da competência delegada, nos termos do artigo 48.º do CPA.

6 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, sejam praticados pelo presidente do CTC desde a data da assinatura desta ata, isto é, desde 21 de abril de 2021, até à sua publicação no *Diário da República*.

21 de abril de 2021. — O Presidente do CTC, *Luís Filipe Tomás Barbeiro*. — A Secretária do CTC, *Catarina Maria Nogueira Marques da Cruz Menezes*.

314581145